



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 676/2003.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestante à funcionária Sonia da Silva Souto, matrícula 0759, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por um período de 120 (cento e vinte dias) a partir de 04.02.03 a 03.06.03 de acordo com sua petição nº 238/2003 de 03.02.2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Fevereiro de 2003.

  
RAUL BARBOSA CALADO  
Sec. De Administração

  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (0\*\*81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

